



# Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

## **DECRETO N.º 6091, DE 04 DE JULHO DE 2018**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.07.06</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		<b>02.07.06</b>	<b>Esporte e Lazer</b>
	27.812.0012.2042	Manut. Ativ. Esporte e Lazer		27.812.0012.2042	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
<b>223</b>	3.1.90.11	10.000,00	<b>230</b>	3.3.90.39	10.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
<b>312</b>	3.1.90.13	10.000,00	<b>319</b>	3.3.90.39	10.000,00
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2060	Manut. do Programa de Atenção Básica/PAB
<b>312</b>	3.1.90.13	24.000,00	<b>326</b>	3.1.90.13	24.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 04 de julho de 2018.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal



## DECRETO N.º 6091, DE 04 DE JULHO DE 2018

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo